



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Cabo Frankly Dayton Nora, pelo relevante serviços prestado durante ocorrência registrada no Município de Descanso.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 8 de junho de 2025, após o furto de um veículo no Município de Itapiranga, a ação criminosa mobilizou as forças de segurança pública, tendo o autor, foragido do sistema prisional, deslocado-se até o Município de Descanso, onde se deparou com a guarnição da Polícia Militar composta pelo Cabo Frankly Dayton Nora;

- na tentativa de evadir-se da abordagem policial, o criminoso colidiu o veículo furtado contra a viatura PM 1026, sendo preso em flagrante graças à atuação integrada, eficiente e profissional dos policiais envolvidos, autor que possuía diversas passagens policiais;

- a rápida e precisa atuação dos policiais impediu que o autor continuasse colocando em risco a segurança pública, evitando a prática de novos crimes e a ocorrência de acidentes com possíveis vítimas; e

- durante toda a ocorrência, os policiais demonstraram coragem, comprometimento e elevado senso de dever, prestando atendimento à população que motivou o reconhecimento e os elogios da comunidade local,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Policial Militar Cabo **Frankly Dayton Nora** do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, aplauda o Policial Militar Cabo Frankly Dayton Nora pelos relevantes serviços prestados durante ocorrência registrada no Município de Descanso. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 02/07/2026, às 16:16.
